



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 564, DE 01 DE JUNHO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, considerando:

- que o inciso VI, do Art. 5º, da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- que a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º, do Art. 10 e do inciso I do Art. 12, da Lei 11.091/2005, **resolve:**

**Art. 1º.** Homologar, conforme quadro abaixo, a definição de Ambiente Organizacional dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	AMBIENTE	PROCESSO
1968017	DANIELLE CASTOR DALESSI	ASSISTENTE SOCIAL	CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E ECONÔMICAS	003336/2016-61
2889387	LÍGIA DE SOUZA JUNQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	011932/2014-53
2304518	LILIAN DA SILVA DE PAULA CLAUDINO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	005819/2016-09
2032070	PÂMELLA DE PAULA	PSICÓLOGO	CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E ECONÔMICAS	005816/2016-67
2303837	SUELANY CORDEIRO FÉLIX DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	005817/2016-10
2157960	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO	005929/2016-62

**Elaine Carvalho Gaudereto Sena**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício